



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

RDS

476/2016

REQUERIMENTO /2016

Considerando a LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE;

Considerando a Zona Especial de Preservação Ambiental – ZEPAM – Parque Linear do Caxingui, conforme Lei 16.402, de 22 de Março de 2016;

Considerando a necessidade de implantação e consolidação de novos Parques na Cidade de São Paulo mediante a nova Lei de Zoneamento, **REQUEIRO a DOUTA MESA**, nos termos regimentais que seja oficiado a Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente, em nome do Excelentíssimo Senhor Secretário, Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, sito a Rua do Paraíso, 387, 04103-000 - São Paulo – SP, para que sejam fornecidas as seguintes informações: 1) Cópia na íntegra do Processo Administrativo referente ao Projeto Executivo do Parque Linear do Caxingui.

CMSP - SEP-22 - 30/03/2016 - 13:54 - 002965 - 1/2

Sala das Sessões,

Março de 2016.

Aurélio Nomura

Vereador - PSDB

